

autojornal
o dia a dia motorizado

Instituto de Pesos e Medidas do Estado orienta sobre a compra de produtos

Com a proximidade da Black Friday, diversas empresas têm divulgado promoções dos seus produtos. Para evitar contratempos na hora da compra, o Ipem-SP (Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo), autarquia vinculada à Secretaria da Justiça e Cidadania, divulga dicas e orientações importantes para os consumidores realizarem compras mais seguras e alinhadas às normas de qualidade no período promocional.

De acordo com o Ipem-SP, cujo objetivo é promover a confiança nas relações de consumo, o primeiro passo é verificar a credibilidade da loja ou empresa responsável pela venda, inclusive no comércio online. O consumi-

dor deve observar atentamente as informações do produto, especialmente em brinquedos, eletrodomésticos e itens têxteis, para garantir que eles atendam às normas de segurança e qualidade.

Também é importante dizer não à pirataria na Black Friday e exigir sempre a nota fiscal. Produtos falsificados geram prejuízos à economia, causam desemprego, reduzem a arrecadação de tributos para a União, estados e municípios e contribuem para o fortalecimento do crime organizado. Além disso, itens piratas representam riscos à saúde e à segurança, por isso, comprar produtos originais é a melhor forma de garantir proteção e

evitar problemas futuros.

Brinquedos

Os brinquedos devem conter o Selo do Inmetro e a escolha adequada do produto por faixa etária. Esse tipo de medida evita acidentes. Não compre artigos infantis em comércio informal, pois não há garantia de procedência. Produtos falsificados ou fabricados em indústrias clandestinas podem não atender às condições mínimas de segurança, especialmente em relação à toxicidade do material usado na fabricação, conter partes pequenas e bordas cortantes.

Selecione o brinquedo considerando a idade, o interesse e o nível de habilidade da criança. A faixa etária a que ele se destina – avaliada de acordo com o desenvolvimento motor, cognitivo e comportamental da criança – deve constar na embalagem, assim como informações sobre o conteúdo, instruções de uso, de montagem e eventuais riscos associados à criança, além do CNPJ e do endereço do fabricante. As informações obrigatórias na embalagem demonstram a responsabilidade do fabricante ou importador.

Eletrodomésticos

Resolheu comprar um eletrodoméstico? Fique de olho na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia. Todos os eletrodomésticos devem apresentar a etiqueta do Inmetro que informa sobre o consumo de energia.

As lavadoras e fogões devem apresentar, além disso, informações sobre o consumo de água e gás, respectivamente. O consumo de energia é indicado por uma escala colorida com letras de A a G, que apresentam os níveis de consumo do aparelho. Uma sete

preta com a letra correspondente ao consumo daquele aparelho informa o seu nível de eficiência energética.

Assim é fácil saber, por exemplo, que um produto classificado com letra A é mais eficiente (gasta menos) do que um com a letra C. O Ipem-SP fiscaliza a presença das etiquetas nesses produtos.

Produtos têxteis

No caso dos produtos têxteis, as informações contidas na etiqueta são fundamentais e precisam seguir critérios específicos. Devem conter seis informações em português, três sobre o fabricante ou importador, incluindo uma marca, CNPJ e o país de origem, e outras três informações sobre o produto em si, a composição têxtil, os símbolos de cuidados com a conservação do produto e a informação de um tamanho.

Para a composição têxtil, vale a pena ressaltar que todos os tipos de filamentos utilizados para a produção da peça devem estar mencionados com a indicação percentual de cada um deles, inclusive forro se houver (70% algodão e 30% poliéster, forro 100% poliéster, por exemplo). Entretanto, é proibido o uso dos nomes das marcas comerciais ou em inglês (como nylon, popeline, lycra, luxex e rayon).

A etiqueta também deve conter elementos de orientação para a conservação e tratamento do produto. E podem ser indicadas através de símbolos ou textos e devem seguir a sequência correta, que é mesma utilizada pela dona de casa para conservar os produtos têxteis, como lavagem, alvejamento (utilização de alvejantes a base de cloro ou a base de oxigênio), secagem em máquina de secar ou ao natural, passadoria (ferro de passar) e limpeza

profissional (lavagem a seco e/ou a úmido).

O tamanho das peças de vestuário pode ser indicado por numeração ou letras (38, 40, 42; P, M, G). Vale destacar que se os produtos forem embalados hermeticamente e isto dificultar a visualização das informações, a embalagem deve apresentar, pelo menos, a composição têxtil, país de origem e tamanho, e quando apresentar mais de uma unidade deve ser informado o número de unidades e a impossibilidade de serem vendidos separadamente.

Mas nos produtos embalados de cama, mesa e banho deve constar a dimensão indicada por meio do SI (Sistema Internacional de Unidades) de cada componente da embalagem, além das informações da composição têxtil e país de origem.

Quando são encontradas irregularidades, o Ipem-SP autua as empresas. Os representantes têm dez dias para apresentar defesa ao órgão. De acordo com a lei federal 9.933/99, as multas podem chegar a R\$ 1,5 milhão.

Orientação para o consumo

O Ipem-SP disponibiliza para download o Guia Prático de Consumo, que traz dicas ao consumidor sobre o que observar na hora da compra de diversos produtos entre eles, embalados, têxteis, eletrodomésticos, itens que devem trazer o selo do Inmetro e também a utilização de balanças disponíveis em supermercados, padarias, açougues e outros tipos de comércio. Para o download do guia acesse https://www.ipem.sp.gov.br/imagens/publicacoes/g_consumo/g_consumo.pdf. Conheça as demais publicações da instituição de orientação ao consumidor, acesse <https://>

www.ipem.sp.gov.br/index.php/cidadao/publicacoes.

Ipem-SP

O Ipem-SP é uma autarquia do Governo de São Paulo, vinculada à Secretaria da Justiça e Cidadania, que atua em apoio à Cidadania e ao Desenvolvimento Econômico. Fortalecendo o desenvolvimento, o diálogo, e a dignidade no estado de São Paulo, é reconhecido como ICT (Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação). A instituição promove a IQ (Infraestrutura da Qualidade) fornecendo suporte às empresas e apoio ao cidadão nas áreas da avaliação da conformidade, na metrologia, na vigilância de mercado e no atendimento às normas técnicas compulsórias.

Na vigilância de mercado, o Ipem-SP atua na fiscalização metrologia de instrumento de medição usados nas relações de consumo, como bombas medidoras de combustíveis, balanças e taxímetros, e das quantidades fornecidas de produtos embalados, inclusive, os que compõem a cesta básica, entre outros. Na vigilância da qualidade, são fiscalizados 540 tipos de produtos regulamentados, como brinquedos, materiais escolares, componentes automotivos, entre outros, assim como produtos têxteis, entre eles, roupas, itens de cama, mesa e banho.

A Ouvidoria do Ipem-SP está à disposição do cidadão para dúvidas ou denúncias, se houver desconfiância sobre práticas de comercialização, produtos ou serviços. Os canais de comunicação são o telefone 0800 013 05 22, de segunda a sexta, das 8h às 17h, o e-mail ouvidoria@ipem.sp.gov.br, e nossa página www.ipem.sp.gov.br (Governo de SP)

CESAR
NETO

www.jornalistacesarneto.com



CÂMARA (São Paulo)

O lendário vereador Brasil Vita [reeleito parlamentar por 40 anos] disputava mais uma vez a presidência da mesa diretora em 1981. Tinha 11 votos [com o dele], contra 10 do oponente Antonio Sampaio. No grupo do Vita ...

(São Paulo)

... estava o vereador Paulo Rui Oliveira. Sampaio sabia que não viraria nenhum voto e usou Paulo Rui pra eleger o 1º preto pra presidir a maior Câmara municipal do Brasil. Entrou pra história como o maior traidor das eleições

PREFEITURA (São Paulo)

Já que o vice-prefeito [coronel PM Melo - PL] segue brigando com Ricardo Nunes (MDB), vale lembrar que o preto e prefeito Pitta enfrentou seu vice [1997 - 2000], o desembargador Regis Oliveira. Tirou os seus poucos poderes

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Ex-vereadora na capital e atual deputada estadual, Marta Costa (PSD) foi funcionária de carreira no Tribunal de Contas do Estado (SP) até 2004. Cristã protestante, estuda e busca aplicar as Éticas e as Justas Justiças do Cristo

GOVERNO (São Paulo)

Já que Lula (dono do PT) nomeou o cristão [protestante] Messias pra defendê-lo no Supremo, vale lembrar que esta prática é comum [aqui e nos EUA]. Em tempo : Tarcísio (Republicanos) faz o mesmo [no TCE SP] como governador

CONGRESSO (Brasil)

Cristãos e cristãs, católicos e principalmente protestantes [tanto deputados/as como principalmente senadores/as] já comemoram a ida do Messias pro Supremo. Em tempo : tais alianças não são parte das Justas Justiças do Cristo

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Já que Lula (dono do PT) nomeou o cristão [protestante] Messias pra defendê-lo no Supremo, vale lembrar que governadores(as) fazem isso [nos TCEs de seus Estados] e os prefeitos de São Paulo e Rio nos seus Tribunais de Contas

ANO 33

O jornalista **Cesar Neto** faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, nossa coluna [diária] de política recebeu “Medalha Anchieta” da Câmara (São Paulo) e “Colar de Honra ao Mérito” da Assembleia (SP) ... por ter se tornado referência das Liberdades [Concedidas por DEUS] ... **X @cesarnetoreal**

cesar@jornalistacesarneto.com

A PALAVRA - 'Eu disse essas coisas para que em mim vocês tenham paz. Neste mundo vocês terão aflições; contudo, tenham ânimo! Eu venci o mundo' **João 16:33**

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Assinatura on-line Mensal: R\$ 20,00

Matriz: Rua Carlos Comenale, 263 3º andar - Bela Vista - SP CEP: 01332-030 Filial: Curitiba / PR

Publicidade Legal Atas, Balanços e Convocações Fone: 3258-1822 Periodicidade: Diária Exemplar do dia: R\$ 3,50

Agências de notícias

Agência Brasil - EBC Notícias Agrícolas Folhappress

Governo de São Paulo Prefeitura de São Paulo

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br Site: www.jornalodiasp.com.br

Governo avança na concessão do Novo Centro Administrativo e recebe propostas na segunda (24)



Foto: Governo de SP

O leilão, etapa decisiva para viabilizar a implantação do projeto, está agendado para a próxima sexta-feira (28)

mais de 40% das áreas verdes do Parque Princesa Isabel. O projeto também prevê 25 mil m² destinados a comércio e serviços, fortalecendo o desenvolvimento econômico local e promovendo o uso misto do território, além da construção de um novo terminal de ônibus, que será interligado à estação Luz do Metrô e CPTM, aprimorando a mobilidade urbana da capital.

Os novos prédios terão certificação internacional LEED Gold e incluirão soluções de eficiência energética, térmica e ambiental. A estimativa é de geração de 38 mil empregos durante a fase de obras e 2,8 mil vagas formais no comércio e serviços locais.

A concessão, elaborada pela Secretaria de Parcerias em Inves-

timentos (SPI) e com apoio técnico da Companhia Paulista de Parcerias, será realizada por meio de Parceria Público-Privada (PPP), com contrato de 30 anos. O critério de julgamento será o maior desconto sobre a contraprestação pública mensal máxima, fixada em R\$ 76,6 milhões. A concessão vencedora será responsável pela operação e manutenção do complexo durante todo o período da concessão, incluindo serviços de limpeza, segurança e conservação. A empresa vencedora do leilão será aquela que oferecer o maior desconto.

Durante o período de licitação, o projeto contou com ampla participação da sociedade. Foram realizadas duas Audiências Pú-

O novo Centro de Infusão do Hospital do Servidor Público Estadual (HSPE) de São Paulo ampliará em até 30% a capacidade de atendimento do setor. O espaço foi equipado com 17 poltronas para medicação via endovenosa e subcutânea, cinco a mais do que o anterior, duas macas, sala de procedimentos com ultrassom e ar-condicionado, além de posto de enfermagem e banheiros. As atividades do setor começaram na primeira quinzena de novembro. O Serviço agora fica no primeiro andar do Bloco F do HSPE, na Rua Pedro de Toledo, nº 1.800.

O Centro de Infusão do HSPE é coordenado pela diretoria do Serviço de Reumatologia do Hospital. No setor são realizados aproximadamente 500 atendimentos por mês. Agora, no novo espaço, a expectativa é de realizar 650 assistências mensais. O aumento está relacionado a ampliação das seções de infusão – passaram de 12 para 17 –, além da instalação de ultrassom exclusivo para o serviço, que vai encurtar o tempo de espera e transporte para executar o exame. Antes da mudança, quando o setor estava no primeiro andar do Prédio da Internação do HSPE, era necessário deslocar o paciente até o 9º andar para executar procedimentos rápidos, como infiltrações de quadril e avaliação de inflamação articular.

Outro ganho para a assistência dos pacientes, é a instalação

de réguas fixas de energia elétrica e oxigênio. Com a ferramenta próxima, caso ocorra alguma intercorrência, o atendimento de emergência pode ser feito no próprio local, agilizando o socorro e diminuindo os riscos à saúde do paciente. O novo Centro de Infusão faz parte do projeto de melhorias do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual (Iamspe).

De acordo com a diretora do Serviço de reumatologia do HSPE Dra. Rina Dalva Giorgi, a inauguração do novo espaço do Centro de Infusão é uma conquista do setor para os pacientes. “Agora os atendimentos serão ainda mais confortáveis, pois o espaço foi reformado e adequado para as necessidades

específicas das pessoas com doenças autoimune e inflamatórias. É uma conquista dos profissionais de saúde para os servidores em tratamento reumatológico”, comemora.

Tratamento por infusão É feito com medicação administrada por via endovenosa ou subcutânea em ambiente hospitalar. Necessitam desse acompanhamento pacientes com doenças imunológicas e/ou autoinflamatórias, como: artrite reumatoide, espondiloartrites, retocolite ulcerativa, doença de Crohn, esclerose múltipla e casos graves de psoríase e dermatite atópica. São utilizados medicamentos imunobiológicos – que agem diretamente na parte doente do corpo. (Governo de SP)

Black Friday deve movimentar R\$ 5,4 bilhões no comércio do país

O comércio deve receber volume recorde de R\$ 5,4 bilhões com a Black Friday deste ano, temporada de compras que terá como marco a sexta-feira da próxima semana (28). A estimativa é da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

A projeção da CNC representa crescimento de 2,4% em comparação com o ano passado (R\$ 5,27 bilhões), já descontada a inflação do período.

O economista-chefe da CNC, Fabio Bentes, explicou à Agência Brasil que a pesquisa não se refere a um dia específico, mas ao impacto ao longo do mês de novembro. “Isso é uma característica da Black Friday brasileira”, diz.

A Black Friday já é a quinta data mais importante para o comércio, ficando atrás do Natal, Dia das Mães, Dia das Crianças e Dia dos Pais.

Os setores que podem ter maiores vendas são: hiper e supermercados: R\$ 1,32 bilhão; eletroeletrônicos e utilidades domésticas: R\$ 1,24 bilhão; móveis e eletrodomésticos: R\$ 1,15 bilhão; vestuário, calçados e acessórios: R\$ 950 milhões; farmácias, perfumarias e cosméticos: R\$ 380 milhões; livrarias, papelerias, informática e comunicação: R\$ 360 milhões

Ao apontar motivos para o volume recorde, a CNC lembra que a economia brasileira tem vivido desvalorização do dólar (que deixa produtos importados mais baratos), perda de força da inflação e crescimento de emprego e renda média do trabalhador.

A taxa de desemprego no país alcançou 5,6% no trimestre encerrado em setembro, o nível mais baixo já apurado pela série histórica do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), iniciada em 2002.

Por outro lado, a CNC aponta fatores que impedem um crescimento ainda maior nas vendas: o nível elevado dos juros e o patamar de famílias endividadas.

O estudo cita um levantamento do Banco Central que aponta taxa média de juros das operações de créditos livres destinadas às pessoas físicas em 58,3% ao ano, maior nível para essa época do ano desde 2017.

Em relação ao endividamento, a entidade representativa do comércio cita pesquisa própria que mostra 30,5% das famílias com contas em atraso.

Outro fator que pesa contra é a concorrência com o setor externo, por meio de importações. Ou seja, pessoas que preferem comprar de lojas estrangeiras.

A CNC fez um acompanhamento diário de 150 preços de itens de 30 categorias para medir os descontos médios. O levantamento aponta que 70% delas revelaram “elevado potencial de redução”, quando o preço já acusava tendência de queda superior a 5%.

A Black Friday brasileira é inspirada na tradicional queima de estoques realizada pelos comerciantes dos Estados Unidos após a celebração do Dia de Ação de Graças, feriado americano comemorado sempre na última quinta-feira de novembro.

Em 2010, segundo a CNC, a

movimentação foi de R\$ 1,52 bilhão. À época, apenas os segmentos de móveis e eletrodomésticos, livrarias e papelerias e as lojas de utilidades domésticas e eletroeletrônicos estavam envolvidos com o evento.

A temporada de promoções e apelo de vendas é acompanhada por armadilhas de golpistas e fraudadores, o que exige atenção dos consumidores.

A Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, disponibiliza um guia para diminuir a chance de ser enganado.

Confira algumas orientações:

Desconfie de descontos irreais: promoções podem esconder preços inflados previamente. É possível acompanhar e comparar os valores dos produtos desejados ao longo do tempo, usando ferramentas on-line

Cheque a reputação da loja: especialmente em plataformas desconhecidas, pesquise em sites de reclamações

Atenção à entrega e aos reembolsos: verifique os prazos e políticas antes de fechar a compra

Prefira sites seguros: veja se o endereço começa com “https” e se há um cadeado ao lado do URL (endereço virtual)

Direito de arrependimento: compras on-line têm até sete dias para arrependimento com reembolso total

Caso suspeite de propaganda enganosa ou se sinta lesado em uma compra, denuncie no portal consumidor.gov.br ou no

Procon do seu estado

Golpe por IA

Uma pesquisa recente publicada pelo site Reclame Aqui apontou que 63% dos consumidores não conseguem identificar golpes com inteligência artificial (IA).

O escritório Baptista Luz Advogados, parceiro do site, apontou alguns caminhos que ajudam a identificar possíveis golpes elaboradas por IA:

Vídeos e vozes artificiais, falas descompassadas, piscadas fora de ritmo ou vozes com entonação robótica

Anúncios com celebridades ou influenciadores em contextos incomuns: quando o rosto ou a voz de uma pessoa famosa aparece promovendo algo que ela nunca divulgou oficialmente, por exemplo

Mensagens muito formais, com frases repetitivas ou erros sutis de concordância e pontuação

Perfis falsos com aparência profissional, contas recém-criadas em redes sociais, sem histórico de postagens ou com comentários automatizados

Imagens ou logotipos distorcidos: a IA ainda falha em pequenos detalhes, logos ligeiramente diferentes, sombras incoerentes, mãos ou objetos com proporções estranhas em imagens promocionais são pistas de manipulação digital

Comunicações que simulam atendimento humano: chats, e-mails ou mensagens com atendentes que parecem reais, mas respondem de forma genérica. (Agência Brasil)

Internacional

Trump retira tarifa de 40% sobre produtos do Brasil como café e carne



O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, anunciou, na quinta-feira (20), a retirada da tarifa de importação de 40% sobre determinados produtos brasileiros. Constam na lista divulgada pela Casa Branca produtos como café, chá, frutas tropicais e sucos de frutas, cacau e especiarias, banana, laranja, tomate e carne bovina.

Na ordem executiva publicada pela Presidência dos EUA, Trump diz que a decisão foi tomada após conversa por telefone com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, "durante a qual concordamos em iniciar negociações para abordar as questões identificadas no Decreto Executivo 14.323". De acordo com a publicação, essas negociações ainda estão em andamento.

Além disso, foram consideradas informações e recomendações adicionais de diversas autoridades que têm acompanhado as circunstâncias relativas ao estado de emergência declarado no Decreto Executivo 14.323. Segundo as recomendações recebidas por Trump, "certas importações agrícolas do Brasil não deveriam mais estar sujeitas à alíquota adicional de 40% imposta pelo Decreto Executivo 14.323, porque, entre outras considerações relevantes, houve progresso inicial nas negociações com o Governo do Brasil", especifica a publicação oficial.

A Casa Branca divulgou, em um anexo, a lista de produtos que deixam de ser afetados pela alíquota de 40%. "Especificamente, determinei que certos produtos agrícolas não estarão sujeitos à alíquota adicional de imposto ad valorem imposta pelo Decreto Executivo 14.323", diz o texto, ao acrescentar que, no entendimento de Trump, "essas modificações são necessárias e apropriadas para lidar com a emergência nacional declarada no Decreto Executivo 14.323". (Agência Brasil)

INSS: cadastro biométrico será obrigatório para novos benefícios

A partir do dia 21 de novembro, as solicitações de novos benefícios ao Instituto Nacional ao Seguro Social (INSS) deverão ser feitas por meio de comprovação biométrica. Elaborada com o objetivo de combater fraudes, a mudança não será aplicada em benefícios ativos.

De acordo com o instituto, a implantação do cadastro biométrico alcançará, de forma gradual, os demais beneficiários, mas sem risco de bloqueios automáticos.

“Quem já é aposentado, pensionista ou recebe algum auxílio não precisa tomar nenhuma medida imediata”, informa o INSS.

Nos casos em que se fizer necessária a atualização biométrica, o INSS entrará em contato com o beneficiário por meio de um comunicado individual, que, segundo o instituto, será feito com antecedência para providenciar a Carteira de Identidade Nacional (CIN), “sem qualquer impacto no recebimento do seu pagamento”.

O documento de referência a ser usado para a biometria será a Carteira de Identidade Nacional. Acompanhe a cobertura completa da EBC na COP30

Segundo o instituto, as mudanças visam modernizar o sistema, de forma a garantir que os recursos “cheguem a quem realmente tem direito”.

Veja quem está dispensado da obrigatoriedade

De acordo com o instituto, a regulamentação prevê algumas situações em que a exigência de cadastro biométrico será dispensada. São elas:

Enquanto o poder público não oferecer alternativas para o público abaixo:

- Pessoas com mais de 80 anos;
 - Pessoas com dificuldade de deslocamento por motivo de saúde (com comprovação);
 - Moradores de áreas de difícil acesso (como comunidades ribeirinhas atendidas pelo PREV-Barco);
 - Migrantes em situação de refúgio e apátridas;
 - Residentes no exterior.
- Temporariamente, para quem solicitar os seguintes benefícios até 30 de abril de 2026:
- Pessoas que requererem salário maternidade;
 - Pessoas que requererem benefício por incapacidade temporária;
 - Pessoas que requererem pensão por morte;

Cronograma:

- A partir de 21 de novembro de 2025: Qualquer novo pedido de benefício ao INSS exigirá que o cidadão possua um cadastro biométrico. Nesta primeira fase, serão aceitas as biometrias da Carteira de Identidade Nacional (CIN), da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou do Título de Eleitor.
- A partir de 1º de maio de 2026: Quem solicitar um novo benefício e não possuir nenhuma biometria nos documentos aceitos (CIN, CNH ou TSE) precisará emitir a Carteira de Identidade Nacional (CIN) para dar andamento ao pedido. Para quem já tem biometria, nada muda.
- A partir de 1º de janeiro de 2028: A CIN se tornará o único documento com biometria aceito para todos os requerimentos e manutenções de benefícios no INSS, unificando e simplificando a identificação. (Agência Brasil)

Especialistas alertam para golpes em ressarcimentos do Banco Master

Além de ter depósitos e aplicações congeladas, os investidores do Banco Master - que teve a liquidação decretada pelo Banco Central - têm de se preocupar com uma onda de golpes destinados a quem aguarda o ressarcimento do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Anúncios em redes sociais e em aplicativos prometem “liquidez imediata” ou “antecipação” do pagamento da garantia, explorando a ansiedade de quem tinha Certificados de Depósito Bancário (CDB) emitidos pela instituição e agora está impedido de movimentar os recursos.

Entidade privada que garante o ressarcimento de investimentos e depósitos em até R\$ 250 mil por pessoa na instituição financeira, o FGC tem reforçado que não autoriza intermediários, não cobra taxas e não oferece qualquer mecanismo para agilizar pagamentos, alertando que qualquer promessa de antecipação é golpe.

Gerente de Engenharia de Segurança da Check Point Software Brasil, Fernando Falchi afirma que a garantia do FGC é automática, e qualquer oferta de crédito vinculada ao pagamento representa um sinal de alerta de fraude. Qualquer comunicação, ressalta, só pode ser feita por meio do aplicativo do FGC, canal oficial de ressarcimento.

“O cibercriminoso sempre usa a pressa como arma. A verificação, feita no canal oficial, é o melhor antídoto para golpes digitais”, ressalta.

Riscos

No vácuo de informações e diante da ausência de prazo exato para o início dos pagamentos,



Foto/Rovena Rosa/ABr

surgiram ofertas fraudulentas que afirmam ser capazes de antecipar o valor garantido. Muitas delas se apresentam como empresas especializadas, advogados ou consultores financeiros.

As fraudes em nome do FGC dividem-se em dois tipos: roubo de dados e crédito abusivo. Os golpes mais comuns são os seguintes:

1. Phishing e roubo de informações: golpes que visam capturar dados pessoais e bancários por meio de:

Páginas falsas que imitam o site ou o app do FGC;

Links maliciosos enviados por WhatsApp ou redes sociais;

Atendentes falsos, que pedem códigos e senhas;

Aplicativos fraudulentos, que instalam malware.

Nesses casos, um clique errado permite aos fraudadores capturar credenciais, tomarem contas bancárias ou instalarem malware (programa invasor) capaz de monitorar celulares e computadores em tempo real, inclusive senhas.

2. Empréstimos predatórios:

Outra prática detectada é a oferta de supostos “adiantamentos”, que na verdade escondem operações de crédito com juros altíssimos. O investidor, acreditando estar antecipando o pagamento do FGC, acaba contratando um empréstimo que pode consumir boa parte do valor a receber.

O Banco Master, conhecido pela oferta de CDBs com rendimento de até 140% do CDI (Certificado de Depósito Interbancário, com taxa um pouco inferior aos juros básicos da economia), foi liquidado após meses de dificuldades. Fundado por Daniel Vorcáro, o banco acumulava carteira de crédito considerada de alto risco. A liquidação resultou ainda na prisão de executivos em operação da Polícia Federal que investiga a venda da instituição ao Banco de Brasília (BRB).

Com o encerramento das atividades, investidores com aplicações de até R\$ 250 mil passaram a depender exclusivamente do FGC para reaver o dinheiro. O processo, porém, não é imediato e exige etapas formais —

De acordo com a empresa de monitoramento de mercado Coin-Gecko, cerca de US\$ 1,2 trilhão (R\$ 6,43 trilhões) foram perdidos em valor de mercado de todas as criptomoedas nas últimas seis semanas.

A queda do bitcoin ocorre após uma trajetória excepcional neste ano, que o levou a uma máxima histórica acima de US\$ 120 mil em outubro, impulsionado por mudanças regulatórias favoráveis aos criptoativos em todo o mundo.

Mas analistas dizem que o mercado continua marcado por uma queda recorde em um único dia no mês passado, que resultou

pela fuga generalizada de ativos mais arriscados na esteira de precuações com os valuations elevados das empresas de tecnologia e enfraquecimento de apostas em cortes de juros nos Estados Unidos no curto prazo.

As criptomoedas são frequentemente vistas como um barômetro do apetite ao risco, e sua queda destaca a fragilidade do clima nos mercados nos últimos dias, com ações relacionadas ao setor de inteligência artificial —que vinham mostrando performance robusta— despencando e a volatilidade disparando.

na liquidação de mais de US\$ 19 bilhões em posições.

“O mercado parece um pouco desestabilizado, um pouco fragmentado, um pouco quebrado, na verdade, desde que tivemos aquela queda acentuada”, comentou Sycamore. Desde então, o bitcoin apagou todos os seus ganhos acumulados no ano e agora está com uma queda de 12% em 2025, enquanto o ether perdeu quase 19%.

O analista Alex Saunders, do Citi, afirmou que US\$ 80 mil seria um nível importante, pois está próximo da média de reservas de bitcoin em ETFs. (Folhpress)

Inovação e transição energética: Lula defende liderança na indústria

Moraes determina prisão de Ramagem após deputado ser visto em Miami

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), decretou na sexta-feira (21) a prisão do deputado federal Alexandre Ramagem (PL-RJ). A íntegra da decisão do ministro ainda não foi divulgada.

A medida foi determinada pelo ministro após o site Platô-BR informar, na última quarta-feira (19), que Ramagem está em Miami, nos Estados Unidos. Ele foi filmado pela equipe do site enquanto entrava em um condomínio na cidade norte-americana.

Diretor da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) durante o governo Jair Bolsonaro, Ramagem foi condenado na ação penal da trama golpista a 16 anos de prisão e recorre em liberdade.

Durante a investigação, Ramagem foi proibido pelo ministro Alexandre de Moraes de sair do país e teve que entregar to-

dos os passaportes nacionais e estrangeiros.

Os detalhes da suposta fuga do deputado ainda não foram divulgados oficialmente.

A Câmara dos Deputados informou na quinta-feira, (20) que não foi comunicada sobre o afastamento do parlamentar do território nacional nem autorizou nenhuma missão oficial dele no exterior.

A Casa também informou que o deputado apresentou atestados médicos que abrangem os períodos entre 9 de setembro e 8 de outubro e 13 de outubro e 12 de dezembro.

Após a divulgação da notícia de que Ramagem está no exterior, deputados da bancada do PSOL pediram a prisão do ex-diretor da Abin ao Supremo.

A defesa do deputado informou que não vai se manifestar. (Agência Brasil)

Novos benefícios sociais exigirão RG nacional a partir de maio

Os novos beneficiários de programas sociais sem biometria cadastrada precisarão emitir a Carteira de Identidade Nacional (CIN) a partir de maio. O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI) divulgou nesta quarta-feira (19) o cronograma para a adoção gradual do cadastro biométrico obrigatório em benefícios da Seguridade Social.

As regras serão formalizadas em portaria a ser publicada na sexta-feira (21) e fazem parte da estratégia de modernização e de prevenção a fraudes nos programas sociais. A exigência de biometria consta do pacote de corte de gastos, aprovado pelo Congresso em dezembro do ano passado. O tema foi regulamentado por decreto em julho deste ano.

Segundo o ministério, cerca de 84% dos 68 milhões de beneficiários já têm biometria registrada em alguma base oficial, como a Carteira de Identidade Nacional, o cadastro da Justiça Eleitoral ou a Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Pessoas sem impressão digital poderão usar a biometria facial.

De acordo com o governo, a transição será gradual e não haverá bloqueio automático de benefícios nem necessidade de deslocamento imediato às unidades de atendimento. O procedimento será incorporado aos ciclos regulares de manutenção cadastral de cada programa.

Em entrevista coletiva, a ministra Esther Dweck explicou que a comunicação com os usuários será individualizada, para evitar filas e deslocamentos desnecessários. “O objetivo é combater fraudes e proteger recursos públicos, sem impedir o acesso de quem tem direito”, afirmou.

1º de janeiro de 2028 – A CIN se torna a única base biométrica aceita para novos benefícios e renovações.

Atualização cadastral

A necessidade de registro biométrico será verificada durante a manutenção dos benefícios, como a prova de vida. Quem não tiver biometria será avisado com antecedência e deverá procurar os institutos de Identificação dos estados e do Distrito Federal para emitir a CIN.

O governo afirma que a medida dará maior segurança aos programas sociais e reduzirá tentativas de fraudes, ao mesmo tempo em que busca evitar qualquer impacto imediato sobre beneficiários atuais.

Dispensas

A portaria prevê exceções para grupos que podem enfrentar dificuldades no cadastramento. Segundo o MGI, esse público não precisará fazer a biometria enquanto o Poder Público não oferecer condições adequadas de atendimento.

Apesar de conceder a dispensa a esses grupos, a portaria exigirá a comprovação de exceção por meio de documentos.

Estão dispensados da biometria:

- Pessoas com mais de 80 anos: com base em cadastros oficiais ou documento de identidade de válido, com foto;
- Migrantes, refugiados e apátridas: mediante protocolo de pedido de refúgio, de reconhecimento de apatridia (condição de sem pátria) e Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou de um Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DPRNM);
- Residentes no exterior: mediante declaração consular brasileira, declaração do cidadão com reconhecimento da Convenção de Haia e requerimento de organismo com ligação;
- Pessoas com dificuldade de locomoção por motivo de saúde ou deficiência: com comprovação médica;
- Moradores de áreas de difícil acesso, como municípios atendidos por embarcações do Prev-Barco e localidades remotas definidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): mediante comprovação de residência em municípios de lista a ser publicada pelo governo;
- Solicitantes de salário-maternidade, pensão por morte e benefício por incapacidade, até 30 de abril de 2026: comprovação com base no pedido;
- Famílias do Bolsa Família identificadas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), até 30 de abril de 2026: comprovação com base no cadastro;
- Solicitantes de seguro-desemprego e beneficiários do abono salarial: comprovação com base no pedido. (Agência Brasil)

1º de maio de 2026 – Quem tem biometria cadastrada continua podendo utilizá-la normalmente. Para quem não possui registro biométrico, a emissão da Carteira de Identidade Nacional passa a ser obrigatória para novos pedidos.

1º de janeiro de 2027 – Todas as renovações e novas concessões passam a exigir biometria. Beneficiários sem qualquer documento biométrico serão notificados e deverão emitir a CIN.

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, inaugurou na quinta-feira (20), na capital paulista, a 31ª edição do Salão Internacional do Automóvel de São Paulo. O evento, que não era realizado há sete anos, estará aberto ao público de 22 a 30 de novembro no Distrito Anhembi, na zona Norte da cidade.

O presidente destacou que foi uma das pessoas que reivindicou o retorno do evento e defendeu que o Salão seja um marco do desenvolvimento e inovação brasileiros em relação à transição energética.

“Precisamos garantir que nenhum país do mundo hoje possa competir conosco quando se trata de inovação para transição energética. Nós ainda não sabemos fazer a bateria? Vamos aprender. Nós ainda não sabemos cuidar da terra rara? Vamos aprender. Nós temos empresários, nós temos universidade, temos cientista, temos recursos. Por que vamos ser, a vida inteira, importador de coisa que a gente pode exportar?”, disse.

“É esse compromisso que este salão está dando e é com



Foto/Ricardo Stuckert/ITK

essa cabeça que eu saio daqui para ir para a África do Sul, para a reunião do G20. A história da indústria automobilística será marcada entre antes e depois desse salão do automóvel”, acrescentou.

A volta do Salão do Automóvel ocorre em meio a um ciclo de retomada da produção nacional e de crescimento dos investimentos em inovação pela indústria automobilística. Segundo o governo federal, o setor automotivo se comprometeu a investir R\$ 140 bilhões no Brasil até 2033, especialmente em pesquisa e de-

senvolvimento, em descarbonização e em segurança veicular.

Modernização

De acordo com o Ministério da Indústria, Comércio e Serviço, esse é o maior plano de modernização já anunciado pelo setor. Segundo a pasta, os aportes foram impulsionados pelo Mover, programa lançado pelo governo, e se concentram em eletrificação, eficiência energética, conectividade e novas plataformas de produção.

“O Brasil voltou a reencontrar sua confiança, sua capacidade de criar, produzir, ousar e, aci-

Correios aprovam plano de reestruturação, com R\$ 1,5 bi por venda de imóveis e possíveis fusões

Os Correios aprovaram na quarta (19) um plano de reestruturação financeira, com medidas que visam o equilíbrio fiscal da estatal em crise. O plano inclui empréstimo de R\$ 20 bilhões, previsto para ser concluído até o fim de novembro, e até possíveis fusões ou aquisições, não detalhadas inicialmente.

Além do crédito, os Correios também devem buscar monetizar ativos e vender imóveis, que, segundo a empresa, podem render R\$ 1,5 bilhão em receita. A estatal prevê ainda reduzir até mil pontos de atendimento que estão deficitários e revisão de gastos com pessoal.

Os Correios têm cerca de 10 mil unidades de atendimento. Dessas, 7.000 são próprias ou franqueadas. Do total, 85% eram deficitárias, segundo relatório da companhia de 2024.

Apesar do déficit líquido de

R\$ 4,5 bilhões no primeiro semestre, a empresa defende a universalização de serviços postais, que promovem a integração nacional, segundo afirmou em comunicado divulgado na sexta (21).

“O plano reafirma que os serviços postais universais são um compromisso estratégico e social inegociável”, disse em nota. “Única empresa pública federal presente em todo território brasileiro, com atendimento universalizado, somente os Correios são capazes de conectar cada brasileiro, em qualquer município”, continua a empresa no comunicado.

O plano de reestruturação contempla três fases, segundo a empresa: recuperação financeira, consolidação e crescimento. Com o plano, os Correios afirmam que a meta é reduzir o déficit em 2026 e retomar a lucratividade em 2027.

Os recursos serão aplicados

em uma série de medidas, que incluem a implementação de um programa de demissão voluntária e mudanças nos custos com plano de saúde.

A empresa também prometeu buscar a adimplência com 100% dos fornecedores, após queixas de atrasos nos pagamentos. Também está prevista a “modernização e readequação do modelo operacional e infraestrutura tecnológica”.

A estatal sinalizou ainda a possibilidade de operar fusões, aquisições e outras reorganizações societárias, com objetivo de se fortalecer. Não foram informados detalhes sobre essa proposta.

O empréstimo dos Correios, antecipado pela Folha de S.Paulo, terá garantia do Tesouro Nacional e deve ser fatiado para atrair mais instituições financeiras, em um esforço para reduzir os custos da operação. Um sindicato de

quatro bancos (Banco do Brasil, BTG Pactual, Citibank e ABC Brasil) havia aceitado conceder o valor que a estatal pedia, mas com juros elevados.

Como mostrou a Folha de S.Paulo, a estatal espera ainda desligar ao menos 10 mil empregados com o programa de demissão voluntária. Hoje, os gastos com pessoal na empresa, que tem cerca de 85 mil empregados, representam 72% do custo total dos Correios.

O programa para dispensar servidores seria lançado em duas etapas: uma primeira com critérios mínimos de idade e tempo de serviço e a segunda com metas específicas para áreas.

A companhia acumula prejuízos crescentes desde 2022. O rombo neste ano deve alcançar R\$ 10 bilhões no primeiro semestre, o saldo já ficou negativo em R\$ 4,4 bilhões. (Folhapress)

Revogação de tarifas foi avanço, mas 22% das exportações seguem sobretaxadas, diz Alckmin

A retirada de tarifas anunciada pelo presidente americano Donald Trump na quinta-feira (20) foi maior avanço nas negociações entre Brasil e Estados Unidos desde que o tarifaço foi implementado, mas 22% das exportações brasileiras para o país continuam sobretaxadas em 50%, afirmou na sexta-feira (21) o vice-presidente Geraldo Alckmin (PSB).

Foram excluídos das tarifas produtos como carne, café e frutas, produtos importantes da pauta exportadora brasileira. Ao todo, são mais de 200 itens agrícolas e da pecuária, incluindo alguns fertilizantes à base de amônia.

Para Alckmin, o trabalho de negociação com o governo americano ainda não foi concluído, considerando os setores que permanecem sendo afetados, mas caminha com menos restrições.

"Tivemos o maior avanço", afirmou Alckmin. "Na exposição

do decreto de motivos do presidente Trump, ele destaca o diálogo que teve com o presidente Lula, que foi importante. Continuamos otimistas e o trabalho não terminou. Ele avançou agora com menos barreiras."

Alckmin afirmou que não há uma nova reunião prevista entre os dois chefes de Estado.

O vice-presidente citou ainda que o presidente Lula (PT) fez pleito sobre sanções aplicadas pela lei Magnitsky, que afetou o ministro do STF Alexandre de Moraes. O vice-presidente não comentou se houve avanços nesse sentido.

Em comunicado, o presidente americano Donald Trump cita a conversa que teve por videoconferência com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e afirma ter ouvido opiniões de autoridades no sentido de que as tarifas não são mais necessárias porque "houve progresso inicial nas negociações com o governo



Foto/Fabio Rodrigues-Pozzebom/ABR

do Brasil".

A isenção será retroativa para tudo que tiver entrado nos EUA a partir de 13 de novembro.

A decisão do governo americano também foi motivada pela alta da inflação no país, que tem pressionado o setor de alimentos.

A sobretaxa de 40% havia sido imposta pelos Estados Unidos no fim de julho, somada às tarifas de 10% aplicadas global-

mente no início do ano. A sobretaxa de 50% trouxe uma lista com quase 700 exceções, como suco de laranja e produtos de aviação, o que reduziu o impacto da medida sobre alguns setores estratégicos.

Na semana passada, o governo americano já havia derrubado a tarifa de 10% para exportações brasileiras como carne e café. Agora, a sobretaxa de 40% também caiu. (Folhapress)

Justiça suspende liminar que determinava cobrança de taxa de assessoria esportiva no Ibirapuera

Uma decisão da Justiça de São Paulo derrubou liminar que determinava a cobrança de taxa de assessorias esportivas que atuam no parque Ibirapuera, na zona sul da capital.

Em ação movida pela empresa The Run Negócios No Esporte Ltda., desembargador da 13ª Câmara de Direito Público, do TJ-SP (Tribunal de Justiça de São Paulo), tornou inválida decisão de primeira instância, proferida em julho, favorável à concessionária Urbia.

Na ocasião, a empresa havia

dado prazo de cinco dias para a assessoria esportiva assinar o termo de adesão ao uso do parque "com a autora arcando com o pagamento dos valores mensais que lhe estão sendo cobrados, sob pena de interrupção das atividades no local", diz trecho da decisão divulgada na quarta-feira (19).

O desembargador ressaltou que a cobrança de R\$ 10 por aluno não está pacificada no contrato de concessão e que "o modo de cobrança também se encontra nebuloso, porque a individuali-

zação proposta pela concessionária esbarra no conceito de usuário do parque do Ibirapuera, de quem o contrato de concessão expressamente veda a cobrança".

A cobrança da taxa pela Urbia teve início no fim do ano passado. A administração do local foi concedida à iniciativa privada em 2020.

Segundo a ação, há cerca de 65 assessorias esportivas que atuam no parque.

Em nota, a concessionária informou que a decisão não anula ou veta a cobrança de taxas e que

se trata de uma liminar. "Tal medida permite, até o julgamento definitivo da ação, apenas as atividades de uma única assessoria específica sem a assinatura do Termo de Adesão. Ou seja, não se trata de uma decisão final, não é aplicável à totalidade das assessorias esportivas e não há nenhum veto ou impedimento sobre a cobrança de taxa para as demais", diz trecho da nota.

Procurada, a prefeitura não respondeu até a publicação desta reportagem. (Folhapress)



Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As integridades das publicações encontram-se disponíveis no site: <https://www.jornalodiassp.com.br/leiloes-publicidade-legal>

FRAZÃO

Leilões

LEILÃO DE IMÓVEIS

Online

Encerramento:

02/12/2025

3ª Feira - às 10h00

O leilão já está aberto na internet para receber lances.

Casa - São Jorge - Carazinho/RS * Imóvel comercial - Flamengo - Concórdia/SC * Casa - Sintrial - Concórdia/SC * Terreno - Mel de Baixo - Areia Branca/RS * Terreno - Royal Residence - Dracena/SP * Casa - Centro - Barrolândia/TO * Parque - Leão de Ouro - Paranaíba - Catanduva/SP * Terreno - Jardim Fogaça - Itapetininga/SP * Apartamento - Três Vendas - Pelotas/RS * Terreno - Santa Teresa - Rio de Janeiro/RJ * Casa - Centro - Fernandópolis/SP

A vista ou a prazo com 20% de entrada mais 12 parcelas mensais, de acordo com o Edital do Leilão. Lance condicionado à aprovação do Leilão. Leia o Edital e tenha mais informações no site da leilão.

Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online. Rua Hipódromo, 1141, sala 66- Mooca - São Paulo/SP.

Ana Claudia Campos Frazão - Leiloeira Oficial - JUCESP 836

Tel. (11) 3550-4066 / (11) 97179-0728 | www.FrazaLeiloes.com.br

SAN GIOVANNI PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE 35.300.542.68-1 - CNPJ nº 20.845.448/0001-13

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2025

I. Data, Horário e Local: 23.09.2025, às 10h, na sede da Companhia, localizada na Rua General Flausino Gomes, nº 61, 14º andar, conjunto 141, sala 07, Edifício Panambi, Cidade Monções, CEP 04575-060, São Paulo/SP. **II. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **III. Mesa:** Presidente: João Guilherme Sabino Omotto. Secretário: Guilherme Fontes Ribeiro. **IV. Ordem do dia:** Deliberar voto favorável na Reunião dos Sócios da **Clip Agropecuária Ltda.**, para redução do capital da sociedade. **V. Deliberações:** A acionista examinou, deliberou e aprovou voto favorável da **Velvet Participações Ltda.**, em Reunião dos Sócios da **Clip Agropecuária Ltda.**, para redução do capital social da sociedade no valor de em R\$ 3.600.000,00, com consequente redução de 3.600.000,00 quotas, no valor de R\$51,00 e alteração do artigo 5º do Contrato Social, Consolidação e renomeação das cláusulas. **VI. Lavratura:** Foi aprovada a lavratura da ata desta Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário (artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76). **VII. Encerramento:** Nada mais havendo, foram suspensos os trabalhos para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a ata foi lida, aprovada e assinada. **Conselheiros:** João Guilherme Sabino Omotto, Giovanna Mirone Omotto, Adriana Mirone Omotto, José Carlos Corneio Omotto, Daniela Omotto Ribeiro, Guilherme Fontes Ribeiro, Olga Stankevicius Colpo. Esta é cópia da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 23.09.2025. **Jucesp** nº 395.025/25-4 em sessão de 19.11.2025. **Marina Centurion Dardani** - Secretária Geral.

BCPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 14.406.679/0001-28 - NIRE 35.300.413.814

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação Realizada em 29 de Agosto de 2025

Data, hora, local: 29.08.2025, 10h, na sede social, Rua Benedito Fernandes, 545, conjunto 517, sala 4, Santo Amaro, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Ricardo Dória Durazzo, Presidente, Celso Dória Durazzo, Secretário. **Deliberações aprovadas:** (i) rerratificação dos itens "01", "03", "04", "05", "06", "07", "08", "09", "10", "11", "12", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19", "20", "21", "22", "23", "24", "25", "26", "27", "28", "29", "30", "31", "32", "33", "34", "35", "36", "37", "38", "39", "40", "41", "42", "43", "44", "45", "46", "47", "48", "49", "50", "51", "52", "53", "54", "55", "56", "57", "58", "59", "60", "61", "62", "63", "64", "65", "66", "67", "68", "69", "70", "71", "72", "73", "74", "75", "76", "77", "78", "79", "80", "81", "82", "83", "84", "85", "86", "87", "88", "89", "90", "91", "92", "93", "94", "95", "96", "97", "98", "99", "00", "01", "02", "03", "04", "05", "06", "07", "08", "09", "10", "11", "12", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19", "20", "21", "22", "23", "24", "25", "26", "27", "28", "29", "30", "31", "32", "33", "34", "35", "36", "37", "38", "39", "40", "41", "42", "43", "44", "45", "46", "47", "48", "49", "50", "51", "52", "53", "54", "55", "56", "57", "58", "59", "60", "61", "62", "63", "64", "65", "66", "67", "68", "69", "70", "71", "72", "73", "74", "75", "76", "77", "78", "79", "80", "81", "82", "83", "84", "85", "86", "87", "88", "89", "90", "91", "92", "93", "94", "95", "96", "97", "98", "99", "00", "01", "02", "03", "04", "05", "06", "07", "08", "09", "10", "11", "12", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19", "20", "21", "22", "23", "24", "25", "26", "27", "28", "29", "30", "31", "32", "33", "34", "35", "36", "37", "38", "39", "40", "41", "42", "43", "44", "45", "46", "47", "48", "49", "50", "51", "52", "53", "54", "55", "56", "57", "58", "59", "60", "61", "62", "63", "64", "65", "66", "67", "68", "69", "70", "71", "72", "73", "74", "75", "76", "77", "78", "79", "80", "81", "82", "83", "84", "85", "86", "87", "88", "89", "90", "91", "92", "93", "94", "95", "96", "97", "98", "99", "00", "01", "02", "03", "04", "05", "06", "07", "08", "09", "10", "11", "12", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19", "20", "21", "22", "23", "24", "25", "26", "27", "28", "29", "30", "31", "32", "33", "34", "35", "36", "37", "38", "39", "40", "41", "42", "43", "44", "45", "46", "47", "48", "49", "50", "51", "52", "53", "54", "55", "56", "57", "58", "59", "60", "61", "62", "63", "64", "65", "66", "67", "68", "69", "70", "71", "72", "73", "74", "75", "76", "77", "78", "79", "80", "81", "82", "83", "84", "85", "86", "87", "88", "89", "90", "91", "92", "93", "94", "95", "96", "97", "98", "99", "00", "01", "02", "03", "04", "05", "06", "07", "08", "09", "10", "11", "12", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19", "20", "21", "22", "23", "24", "25", "26", "27", "28", "29", "30", "31", "32", "33", "34", "35", "36", "37", "38", "39", "40", "41", "42", "43", "44", "45", "46", "47", "48", "49", "50", "51", "52", "53", "54", "55", "56", "57", "58", "59", "60", "61", "62", "63", "64", "65", "66", "67", "68", "69", "70", "71", "72", "73", "74", "75", "76", "77", "78", "79", "80", "81", "82", "83", "84", "85", "86", "87", "88", "89", "90", "91", "92", "93", "94", "95", "96", "97", "98", "99", "00", "01", "02", "03", "04", "05", "06", "07", "08", "09", "10", "11", "12", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19", "20", "21", "22", "23", "24", "25", "26", "27", "28", "29", "30", "31", "32", "33", "34", "35", "36", "37", "38", "39", "40", "41", "42", "43", "44", "45", "46", "47", "48", "49", "50", "51", "52", "53", "54", "55", "56", "57", "58", "59", "60", "61", "62", "63", "64", "65", "66", "67", "68", "69", "70", "71", "72", "73", "74", "75", "76", "77", "78", "79", "80", "81", "82", "83", "84", "85", "86", "87", "88", "89", "90", "91", "92", "93", "94", "95", "96", "97", "98", "99", "00", "01", "02", "03", "04", "05", "06", "07", "08", "09", "10", "11", "12", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19", "20", "21", "22", "23", "24", "25", "26", "27", "28", "29", "30", "31", "32", "33", "34", "35", "36", "37", "38", "39", "40", "41", "42", "43", "44", "45", "46", "47", "48", "49", "50", "51", "52", "53", "54", "55", "56", "57", "58", "59", "60", "61", "62", "63", "64", "65", "66", "67", "68", "69", "70", "71", "72", "73", "74", "75", "76", "77", "78", "79", "80", "81", "82", "83", "84", "85", "86", "87", "88", "89", "90", "91", "92", "93", "94", "95", "96", "97", "98", "99", "00", "01", "02", "03", "04", "05", "06", "07", "08", "09", "10", "11", "12", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19", "20", "21", "22", "23", "24", "25", "26", "27", "28", "29", "30", "31", "32", "33", "34", "35", "36", "37", "38", "39", "40", "41", "42", "43", "44", "45", "46", "47", "48", "49", "50", "51", "52", "53", "54", "55", "56", "57", "58", "59", "60", "61", "62", "63", "64", "65", "66", "67", "68", "69", "70", "71", "72", "73", "74", "75", "76", "77", "78", "79", "80", "81", "82", "83", "84", "85", "86", "87", "88", "89", "90", "91", "92", "93", "94", "95", "96", "97", "98", "99", "00", "01", "02", "03", "04", "05", "06", "07", "08", "09", "10", "11", "12", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19", "20", "21", "22", "23", "24", "25", "26", "27", "28", "29", "30", "31", "32", "33", "34", "35", "36", "37", "38", "39", "40", "41", "42", "43", "44", "45", "46", "47", "48", "49", "50", "51", "52", "53", "54", "55", "56", "57", "58", "59", "60", "61", "62", "63", "64", "65", "66", "67", "68", "69", "70", "71", "72", "73", "74", "75", "76", "77", "78", "79", "80", "81", "82", "83", "84", "85", "86", "87", "88", "89", "90", "91", "92", "93", "94", "95", "96", "97", "98", "99", "00", "01", "02", "03", "04", "05", "06", "07", "08", "09", "10", "11", "12", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19", "20", "21", "22", "23", "24", "25", "26", "27", "28", "29", "30", "31", "32", "33", "34", "35", "36", "37", "38", "39", "40", "41", "42", "43", "44", "45", "46", "47", "48", "49", "50", "51", "52", "53", "54", "55", "56", "57", "58", "59", "60", "61", "62", "63", "64", "65", "66", "67", "68", "69", "70", "71", "72", "73", "74", "75", "76", "77", "78", "79", "80", "81", "82", "83", "84", "85", "86", "87", "88", "89", "90", "91", "92", "93", "94", "95", "96", "97", "98", "99", "00", "01", "02", "03", "04", "05", "06", "07", "08", "09", "10", "11", "12", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19", "20", "21", "22", "23", "24", "25", "26", "27", "28", "29", "30", "31", "32", "33", "34", "35", "36", "37", "38", "39", "40", "41", "42", "43", "44", "45", "46", "47", "48", "49", "50", "51", "52", "53", "54", "55", "56", "57", "58", "59", "60", "61", "62", "63", "64", "65", "66", "67", "68", "69", "70", "71", "72", "73", "74", "75", "76", "77", "78", "79", "80", "81", "82", "83", "84", "85", "86", "87", "88", "89", "90", "91", "92", "93", "94", "95", "96", "97", "98", "99", "00", "01", "02", "03", "04", "05", "06", "07", "08", "09", "10", "11", "12", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19", "20", "21", "22", "23", "24", "25", "26", "27", "28", "29", "30", "31", "32", "33", "34", "35", "36", "37", "38", "39", "40", "41", "42", "43", "44", "45", "46", "47", "48", "49", "50", "51", "52", "53", "54", "55", "56", "57", "58", "59", "60", "61", "62", "63", "64", "65", "66", "67", "68", "69", "70", "71", "72", "73", "74", "75", "76", "77", "78", "79", "80", "81", "82", "83", "84", "85", "86", "87", "88", "89", "90", "91", "92", "93", "94", "95", "96", "97", "98", "99", "00", "01", "02", "03", "04", "05", "06", "07", "08", "09", "10", "11", "12", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19", "20", "21", "22", "23", "24", "25", "26", "27", "28", "29", "30", "31", "32", "33", "34", "35", "36", "37", "38", "39", "40", "41", "42", "43", "44", "45", "46", "47", "48", "49", "50", "51", "52", "53", "54", "55", "56", "57", "58", "59", "60", "61", "62", "63", "64", "65", "66", "67", "68", "69", "70", "71", "72", "73", "74", "75", "76", "77", "78", "79", "80", "81", "82", "83", "84", "85", "86", "87", "88", "89", "90", "91", "92", "93", "94", "95", "96", "97", "98", "99", "00", "01", "02", "03", "04", "05", "06", "07", "08", "09", "10", "11", "12", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19", "20", "21", "22", "23", "24", "25", "26", "27", "28", "29", "30", "31", "32", "33", "34", "35", "36", "37", "38", "39", "40", "41", "42", "43", "44", "45", "46", "47", "48", "49", "50", "51", "52", "53", "54", "55", "56", "57", "58", "59", "60", "61", "62", "63", "64", "65", "66", "67", "68", "69", "70", "71", "72", "73", "74", "75", "76", "77", "78", "79", "80", "81", "82", "83", "84", "85", "86", "87", "88", "89", "90", "91", "92", "93", "94", "95", "96", "97", "98", "99", "00", "01", "02", "03", "04", "05", "06", "07", "08", "09", "10", "11", "12", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19", "20", "21", "22", "23", "24", "25", "26", "27", "28", "29", "30", "31", "32", "33", "34", "35", "36", "37", "38", "39", "40", "41", "42", "43", "44", "45", "46", "47", "48", "49", "50", "51", "52", "53", "54", "55", "56", "57", "58", "59", "60", "61", "62", "63", "64", "65", "66", "67", "68", "69", "70", "71", "72", "73", "74", "75", "76", "77", "78", "79", "80", "81", "82", "83", "84", "85", "86", "87", "88", "89", "90", "91", "92", "93", "94", "95", "96", "97", "98", "99", "00", "01", "02", "03", "04", "05", "06", "07", "08", "09", "10", "11", "12", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19", "20", "21", "22", "23", "24", "25", "26", "27", "28", "29", "30", "31", "32", "33", "34", "35", "36", "37", "38", "39", "40", "41", "42", "43", "44", "45", "46", "47", "48", "49", "50", "51", "52", "53", "54", "55", "56", "57", "58", "59", "60", "61", "62", "63", "64", "65", "66", "67", "68", "69", "70", "71", "72", "73", "74", "75", "76", "77", "78", "79", "80", "81", "82", "83", "84", "85", "86", "87", "88", "89", "90", "91", "92", "93", "94", "95", "96", "97", "98", "99", "00", "01", "02", "03", "04", "05", "06", "07", "08", "09", "10", "11", "12", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19", "20", "21", "22", "23", "24", "25", "26", "27", "28", "29", "30", "31", "32", "33", "34", "35", "36", "37", "38", "39", "40", "41", "42", "43", "44", "45", "46", "47", "48", "49", "50", "51", "52", "53", "54", "55", "56", "57", "58", "59", "60", "61", "62", "63", "64", "65", "66", "67", "68", "69", "70", "71", "72", "73", "74", "75", "76", "77", "78", "79", "80", "81", "82", "83", "84", "85", "86", "87", "88", "89", "90", "91", "92", "93", "94", "95", "96", "97", "98", "99", "00", "01", "02", "03", "04", "05", "06", "07", "08", "09", "10", "11", "12", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19", "20", "21", "22", "23", "24", "25", "26", "27", "28", "29", "30", "31", "32", "33", "34", "35", "36", "37", "38", "39", "40", "41", "42", "43", "44", "45", "46", "47", "48", "49", "50", "51", "52", "53", "54", "55", "56", "57", "58", "59", "60", "61", "62", "63", "64", "65", "66", "67", "68", "69", "70", "71", "72", "73", "74", "75", "76", "77", "78", "79", "80", "81", "82", "83", "84", "85", "86", "87", "88", "89", "90", "91", "92", "93", "94", "95", "96", "97", "98", "99", "00", "01", "02", "03", "04", "05", "06", "07", "08", "09", "10", "11", "12", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19", "20", "21", "22", "23", "24", "25", "26", "27", "28", "29", "30", "31", "32", "33", "34", "35", "36", "37", "38", "39", "40", "41", "42", "43", "44", "45", "46", "47", "48", "49", "50", "51", "52", "53", "54", "55", "56", "57", "58", "59", "60", "61", "62", "63", "64", "65", "66", "67", "68", "69", "70", "71", "72", "73", "74", "75", "76", "77", "78", "79", "80", "81", "82", "83", "84", "85", "86", "87", "88", "89", "90", "91", "92", "93", "94", "95", "96", "97", "98", "99", "00", "01", "02", "03", "04", "05", "06", "07", "08", "09", "10", "11", "12", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19", "20", "21", "22", "23", "24", "25", "26", "27", "28", "29", "30", "31", "32", "33", "34", "35", "36", "37", "38", "39", "40", "41", "42", "43", "44", "45", "46", "47", "48", "49", "50", "51", "52", "53", "54", "55", "56", "57", "58", "59", "60", "61", "62", "63", "64", "65", "66", "67", "68", "69", "70", "71", "72", "73", "74", "75", "76", "77", "78", "79", "80", "81", "82", "83", "84", "85", "86", "87", "88", "89", "90", "91", "92", "93", "94", "95", "96", "97", "98", "99", "00", "01", "02", "03", "04", "05", "06", "07", "08", "09", "10", "11", "12", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19", "20", "21", "22", "23", "24", "25", "26", "27", "28", "29", "30", "31", "32", "33", "34", "35", "36", "37", "38", "39", "40", "41", "42", "43", "44", "45", "46", "47", "48", "49", "50", "51", "52", "53", "54", "55", "56", "57", "58", "59", "60", "61", "62", "63", "64", "65", "66", "67", "68", "69", "70", "71", "72", "73", "74", "75", "76", "77", "78", "79", "80", "81", "82", "83", "84", "85", "86", "87", "88", "89", "90", "91", "92", "93", "94", "95", "96", "97", "98", "99", "00", "01", "02", "03", "04", "05", "06", "07", "08", "09", "10", "11", "12", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19", "20", "21", "22", "23", "24", "25", "26", "27", "28", "29", "30", "31", "32", "33", "34", "35", "36", "37", "38", "39", "40", "41", "42", "43", "44", "45", "46", "47", "48", "49", "50", "51", "52", "53", "54", "55", "56", "57", "58", "59", "60", "61", "62", "63", "64", "65", "66", "67", "68", "69", "70", "71", "72", "73", "74", "75", "76", "77", "78", "79", "80", "81", "82", "83", "84", "85", "86", "87", "88", "89", "90", "91", "92", "93", "94", "95", "96", "97", "98", "99", "00", "01", "02", "03", "04", "05", "06", "07", "08", "09", "10", "11", "12", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19", "20", "21", "22", "23", "24", "25", "26", "27", "28", "29", "30", "31", "32", "33", "34", "35", "36", "37", "38", "39", "40", "41", "42", "43", "44", "45", "46", "47", "48", "49", "50", "51", "52", "53", "54", "55", "56", "57", "58", "59", "60", "61", "62", "63", "64", "65", "66", "67", "68", "69", "70", "71", "72", "73", "74", "75", "76", "77", "78", "79", "80", "81", "82", "83", "84", "85", "86", "87", "88", "89", "90", "91", "92", "93", "94", "95", "96", "97", "98", "99", "00", "01", "02", "03", "04", "05", "06", "07", "08", "09", "10", "11", "12", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19", "20", "21", "22", "23", "24", "25", "26", "27", "28", "29", "30", "31", "32", "33", "34", "35", "36", "37", "38", "39", "40", "41", "42", "43", "44", "45", "46", "47", "48", "49", "50", "51", "52", "53", "54", "55", "56", "57", "58", "59", "60", "61", "62", "63", "64", "65", "66", "67", "68", "69", "70", "71", "72", "73", "74", "75", "76", "77", "78", "79", "80", "81", "82", "83", "84", "85", "86", "87", "88", "89", "90", "91", "92", "93", "94", "95", "96", "97", "98", "99", "00", "01", "02", "03", "04", "05", "06", "07", "08", "09", "10", "11", "12", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19", "20", "21", "22", "23", "24", "25", "26", "27", "28", "29", "30", "31", "32", "33", "34", "35", "36", "37", "38", "39", "40", "41", "42", "43", "44", "45", "46", "47", "48", "49", "50", "51", "52", "53", "54", "55", "56", "57", "58", "59", "60", "61", "62", "63", "64", "65", "66", "67", "68", "69", "70", "71", "72", "73", "74", "75", "76", "77", "78", "79", "80", "81", "82", "83", "84", "85", "86", "87", "88", "89", "90", "91", "92", "93", "94", "95", "96", "97", "98", "99", "00", "01", "02", "03", "04", "05", "06", "07", "08", "09", "10", "11", "12", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19", "20", "21", "22", "23", "24", "25", "26", "27", "28", "29", "30", "31", "32", "33", "34", "35", "36", "37", "38", "39", "40", "41", "42", "43", "44", "45", "46", "47", "48", "49", "50", "51", "52", "53", "54", "55", "56", "57", "58", "59", "60", "61", "62", "63", "64", "65", "66", "67", "68", "69", "70", "71", "72", "73", "74", "75", "76", "77", "78", "79", "80", "81", "82", "83", "84", "85", "86", "87", "88", "89", "90", "91", "92", "93", "94", "95", "96", "97", "98", "99", "00", "01", "02", "03", "04", "05", "06", "07", "08", "09", "10", "11", "12", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19", "20", "21", "22", "23", "24", "25", "26", "27", "28", "29", "30", "31", "32", "33", "34", "35", "36", "37", "38", "39", "40", "41", "42", "43", "44", "45", "46", "47", "48", "49", "50", "51", "52", "53", "54", "55", "56", "57", "58", "59", "60", "61", "62", "63", "64", "65", "66", "67", "68", "69", "70", "71", "72", "73", "74", "75", "76", "77", "78", "79", "80", "81", "82", "83", "84", "85", "86", "87", "88", "89", "90", "91", "92", "93", "94", "95", "96", "97

Nacionais

Volkswagen iniciou vendas do Novo Jetta GLI



A Volkswagen do Brasil iniciou as vendas do Novo Jetta GLI, apresentado em agosto deste ano. Em evento de “Open Doors”, as concessionárias da marca receberão clientes de todo o País interessados no sedã mais versátil do mercado.

O Novo Jetta GLI chegou às concessionárias Volkswagen completo e sem opcionais. O sedã conta com design renovado e teto solar panorâmico como item de série, carregando toda a essência da sigla “Gran Luxury Injection”. Esportividade, tecnolo-

gia e versatilidade se unem em um sedã que está pronto para qualquer momento.

Parte do trio VW Legends, composto também por Nivus GTS e Golf GTI, o novo Jetta GLI chega às concessionárias Volkswagen com preço sugerido de R\$ 269.990. O modelo reforça o DNA esportivo da marca com design renovado, conectividade aprimorada e desempenho que entrega o equilíbrio perfeito entre conforto e performance, carregando o título de sedã mais versátil do segmento.

Equipado com o consagrado motor EA888 350 TSI de 231 cv e 35,7 kgfm de torque, aliado ao câmbio DSG de 7 marchas e Launch Control, o Jetta GLI acelera de 0 a 100 km/h em apenas 6,6 segundos. O diferencial eLSD garante máxima tração e estabilidade mesmo nas curvas mais exigentes.

No design externo, o modelo se destaca pela nova grade em colmeia com friso vermelho, rodas diamantadas de 18 polegadas, pinças de freio vermelhas e badge GLI centralizado na traseira.

No interior, o sedã esportivo combina sofisticação e tecnologia: bancos em couro perfurado com costuras vermelhas, VW Play Connect de 10", Active Info Display de 10,25" com grafismo exclusivo, ar-condicionado Climatronic Touch de duas zonas, carregador por indução e iluminação ambiente com mais de 10 opções de cores.

No quesito conectividade, o Novo Jetta GLI oferece as 15 funcionalidades disponíveis no app Meu VW, totalmente integradas ao sistema VW Play Connect. Os clientes que adquirirem o modelo terão acesso a condições especiais, incluindo um ano gratuito de funcionalidades ou da assinatura do Volks Club, que oferece benefícios como Sem Parar e Nível.

O Novo Jetta GLI chega em seis opções de cores – Branco Puro, Preto Mystic, Vermelho Kings, Cinza Platinum, Azul Pacífico e Cinza Glacial – todas com teto solar panorâmico de série.

Hyundai lança campanha “Black November”



A Hyundai Motor Brasil lançou campanha “Black November”, com descontos exclusivos para toda a linha HB20 e CRETA neste mês de novembro. Durante a ação, a rede de concessionárias Hyundai também oferecerá condições especiais de financiamento, incluindo a possibilidade de taxa zero de juros no saldo parcelado.

Na “Black November”, a Hyundai oferece R\$ 9.600 de desconto no HB20 Comfort com câmbio manual, que passa de R\$ 94.590 para R\$ 84.990. Na versão Limited com mesma transmissão, o bônus é de R\$ 9.700, saindo de R\$ 98.690 para R\$ 88.990. Nas versões com câmbio au-

tomático, os descontos são de R\$ 5 mil para a Limited, que vai dos atuais R\$ 121.490 para R\$ 116.490; e de R\$12.600 para a Platinum, que tem seu preço reduzido de R\$ 131.190 para R\$ 118.590. Para a configuração Limited automática será oferecido um bônus extra de R\$ 5 mil na valorização do usado oferecido na troca.

Para o sedã HB20S, os descontos são de R\$ 7.100 para a versão Comfort com câmbio manual, que vai de R\$ 103.090 para R\$ 95.990; e de R\$ 5 mil para a versão Limited de mesma transmissão, saindo de R\$ 106.490 para R\$ 101.490, com bônus adicional de R\$ 4 mil na troca. Na

Limited com câmbio automático, desconto de R\$ 4 mil, alterando o preço de R\$ 127.690 para R\$ 123.690 e valorização de R\$ 6 mil no usado. Já na configuração topo de gama Platinum o valor cai de R\$ 137.510 para R\$ 133.510, com R\$ 4 mil em descontos e R\$ 5 mil em bônus no veículo oferecido para troca.

Para o Hyundai Creta, descontos ainda maiores em todas as versões. Para a nova Comfort Safety, R\$ 12 mil em bônus e preço saindo de R\$ 154.990 para R\$ 142.990. Na versão Limited, R\$ 15 mil em descontos e valor reduzido de R\$ 170.690 para R\$ 155.690. Na Platinum, o preço é alterado de R\$ 186.590 para R\$ 180.590, com R\$ 6 mil de bônus. A configuração com design esportivo N Line tem R\$ 10 mil em descontos, e vai de R\$ 193.690 para R\$ 183.690. E por fim, a versão Ultimate, dona da motorização mais potente da categoria, com 193 cv, traz R\$ 6 mil em desconto, baixando de R\$ 199.590 para R\$ 193.590.

Grande novidade da Hyundai em 2025, o Novo Kona Hybrid também participa da “Black November” e a configuração Ultimate oferece R\$ 15 mil de valorização no veículo usado oferecido na troca. Para o financiamento, mais condições especiais: taxa zero de juros para o saldo financiado em 12 vezes para o HB20 hatch de câmbio manual e todas as versões do HB20S, e em 18 vezes para os demais veículos participantes da promoção. Nas configurações do SUV Hyundai CRETA, as condições já são válidas a partir de uma entrada de 60% do valor total.

Mercedes-Benz com taxa zero em novembro

A Mercedes-Benz Cars & Vans Brasil anuncia condições especiais para compra de veículos em todo o território nacional até 30 de novembro de 2025. A campanha oferece taxa zero e benefícios exclusivos para os principais modelos do portfólio da marca. As condições contemplam veículos das linhas Classe C, CLA, GLA, GLB, GLC, GLE SUV, GLE Coupé e GLS, reforçando o compromisso da empresa em oferecer aos seus clientes excelência, tecnologia e sofisticação com oportunidades únicas de aquisição.

Durante o período dos benefícios, os consumidores poderão adquirir modelos com taxa de financiamento 0%, mediante entrada mínima de 60% e prazo de até 24 meses, com aprovação de crédito pelo Banco Mercedes-Benz do Brasil. Além disso, há condições diferenciadas para CNPJ, com bônus exclusivos na avaliação de seminovos elegíveis e até quatro anos de garantia em modelos selecionados.

Referência mundial em inovação, design e performance automotiva, a Mercedes-



Benz oferece um portfólio completo que combina luxo e esportividade. Os automóveis estão disponíveis em todos os conces-

sionários da marca no país, evidenciando a forte presença da marca no mercado brasileiro com tradição, tecnologia e sofisticação.

Importados

BMW, MINI e BMW Motorrad com condições especiais



O Sales Days está de volta com novidades para quem deseja comprar um novo BMW, MINI e BMW Motorrad. As marcas, em parceria com a BMW Serviços Financeiros, estão promovendo a segunda edição da campanha graças ao sucesso da primeira ação, ocorrida em agosto. Desta vez, até o final de novembro as melhores condições comerciais do ano, uma oportunidade imperdível para quem quer renovar a sua garagem seja em duas ou quatro rodas.

A campanha Sales Days se destaca pela condição comercial exclusiva para o período da campanha: todos os modelos BMW, MINI e BMW Motorrad 0km estarão com taxa 0% a.m, valorização do veículo seminovo pela Rede de Concessionárias, entre outras vantagens. Dentre os modelos com condições especiais, destacam-se os novos BMW X3 30 xDrive M Sport e BMW M235 xDrive Gran Coupé, MINI Cooper S Cabrio e MINI John Cooper Works 3 portas e BMW R 1300 GS.

Para quem busca um modelo seminovo e com 2 anos de garantia de fábrica, o BMW Premium Selection, o MINI Next e o BMW Motorrad Premium Selection, os melhores programas de seminovos do segmento automotivo. Além de serem veículos com elevado padrão de qualidade, contarão com taxas de financiamento a partir de 0% a.m., aplicável aos veículos BMW 100% elétricos participantes do programa de seminovos certificados.

Para que os clientes possam deixar os seus carros das marcas BMW e MINI ainda mais personalizados, ao adquirirem veículos durante o período da promoção, poderão aproveitar toda a linha de Acessórios Originais com descontos de 20%. Os clientes BMW Motorrad terão condições especiais para aquisição de capacetes com preços a partir de R\$1.490. Os Acessórios Originais BMW e MINI, assim como os capacetes BMW Motorrad, poderão ser financiados com o veículo através da taxa de juros de 0% a.m.

Auto Dicas

Shineray inaugura sua primeira revenda SBM



A Shineray inaugurou a primeira loja exclusiva da linha SBM no Brasil, pertencente ao Grupo MASP, também titulares das lojas Shineray Osasco, Shineray Santo Amaro e, em breve, inaugurará a Shineray Lapa, que contará com Espaço SBM.

Com um portfólio que vai de modelos de baixa a alta cilindrada, de 150cc a 600cc, podendo chegar a modelos de até 1200cc, a SBM chega para oferecer uma experiência única, sofisticada e completa, combinando design, tecnologia e performance.

O conceito da linha SBM (Shineray Brasil Motos) vai muito além da motocicleta. A SBM no Brasil foi pensada e concebida para construir uma conexão emocional e autêntica com o público que tem interesse por motos de baixa, média e alta cilindrada, transformando a jornada de compra em uma ex-

periência personalizada, com atendimento especializado e foco total nas necessidades e desejos de cada cliente.

A nova loja da SBM, na Alameda dos Arapuanés, nº 1893, em Moema, São Paulo, foi projetada para proporcionar uma experiência completa ao cliente, reunindo showroom, oficina e área de peças, tudo em um ambiente moderno e acolhedor que traduz os valores da marca: agilidade, transparência e excelência no atendimento.

Entre os modelos já disponíveis para venda estão a New JEF 150, SBM 250S, SBM 250F e SBM 400S. Ao longo de 2025 e 2026, novos lançamentos devem integrar o portfólio consolidando a linha SBM como uma das mais completas e desejadas do mercado nacional.

HPoint apresenta novo showroom em Pinheiros

A HPoint, grupo de concessionárias Honda da Automob, empresa do Grupo Simpar, apresentou o novo showroom da unidade HPoint Pinheiros, na Avenida Eusébio Matoso, 800 – Pinheiros, marcada pela chegada oficial do novo Honda WR-V às lojas após a pré-venda.

A programação incluiu a revelação do modelo, apresentação técnica e a entrega do primeiro exemplar do SUV vendido durante a pré-venda.

Localizada em uma área nobre de São

Paulo, a HPoint Pinheiros foi completamente remodelada, com showroom ampliado no térreo, criação de um segundo andar como vitrine de veículos, fachada totalmente envidraçada, nova área de entrega de veículos, espaço kids e área digital, além de ambiente para home office, reforçando conforto e acolhimento do cliente.

Além do lançamento, os clientes puderam conhecer outros modelos da Honda durante o evento, como HR-V, City Hatch, City Sedan, CR-V e o esportivo Civic Type-R.